

Ofício nº 464/2014 - SEMESG

Goiânia, 15 de maio de 2014.

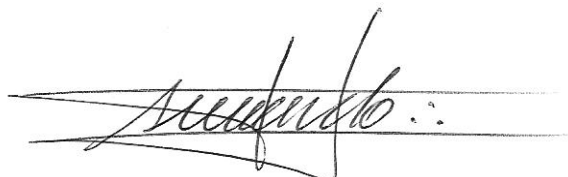
**Prezado (a) Mantenedor (a),**

**Ref. Índice de Reajuste Salarial – SINAAE**

Conforme pactuado na Convenção Coletiva de Trabalho (2013-2015) para a categoria de Auxiliares de Administração Escolar abrangidos pelo SINAAE/GO, o índice de reposição salarial firmado para o período de maio/2013 a abril/2014 (INPC IBGE) foi de **5,82% (cinco inteiros vírgula oitenta e dois por cento)**, sendo assim como já foi feita a antecipação salarial de **4,33% (quatro inteiros vírgula trinta e três por cento)**, nos meses de fevereiro, março e abril de 2014, será aplicado de imediato sobre os salários de abril de 2014, na folha de pagamento de maio, data base da categoria, a diferença de **1,43% (um vírgula quarenta e três por cento)**.

Com relação ao piso salarial da categoria, passa a ser de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, a partir de maio de 2014, data base da categoria.

Atenciosamente,



**Prof. Jorge de Jesus Bernardo**  
**Presidente**